

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 18/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

068.088.068-ME SANDRA NASCIMENTO SANTOS PEREIRA

168.853.706-ME JAILTON JOSE JESUS REIS

172.457.828-ME SANTANA & SANTANA FAMILIAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

088.186.973-ME GILMAR SOUZA DA SILVA